



## EDITAL

**ANTÓNIO MANUEL MARINHO GOMES**, Presidente da Assembleia Municipal de Celorico de Basto:-----

**Torna público**, que em reunião ordinária da Assembleia Municipal, realizada no dia 29 de Setembro do corrente ano, foi aprovado para o ano de 2016 as taxas do IMI de 0,32% para os prédios urbanos e de 0,8% para os prédios rústicos. Foi também aprovado nos termos do disposto no artigo 112º - A, do Código do IMI, fixar a redução das taxas de IMI, relativas ao ano de 2016, a cobrar pela Autoridade Tributária e Aduaneira, durante o ano de 2017, referentes a imóvel destinado à habitação própria e permanente do sujeito passivo, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no artigo 13º do Código do IRS, compõem o agregado familiar, nos seguintes moldes:

Números de Dependentes a Cargo	Dedução fixa
1	20 €
2	40 €
3 ou mais	70 €

Celorico de Basto, 03 Outubro de 2016.

O Presidente da Assembleia Municipal;

(António Manuel Marinho Gomes)